



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 028
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 196 / 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estadode SãoPaulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 2º - O Artigo 165 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 165. Os compartimentos das bacias sanitárias e dos mictórios deverão ser ventilados para o exterior.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 03 de Agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 235 / 2026

Em 03 / 08 / 2026

Às 15 Horas e 45 Minutos

Bueny